



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 2.979/2.014

- De 12 de Dezembro de 2.014 -

(Que regulamenta o Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.271/2.010 de 25 de Novembro de 2.010).

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.271/2.010 de 25 de Novembro de 2.010.....

DECRETA:

Artigo 1.º - Com a finalidade de compor a Diretoria do Conselho Municipal de Cultura, nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.271/2010 de 25 de Novembro de 2010 e conforme deliberação do Conselho Municipal de Cultura, reunidos em 11 de Dezembro de 2.014, lavrado em ata em livro próprio e corroborando a decisão do Conselho ficam **nomeados** os membros:

- **Presidente:** Weliton Umbelino Batista
- **Vice-Presidente:** Solange Camilo Costa

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 12 de Dezembro de 2014.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, Publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria